



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

PROJETO DE LEI _____, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instituição de diretrizes para a implementação de placas informativas com tecnologia QR Code em monumentos históricos e pontos turísticos do Município de Viana.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA** decreta:

Art. 1º. Ficam instituídas diretrizes para a implementação de placas informativas contendo tecnologia QR Code em monumentos históricos e pontos turísticos do Município de Viana, visando à promoção do turismo, à valorização do patrimônio histórico-cultural, ao acesso à informação e à educação cidadã.

Parágrafo único. A implementação das medidas previstas no caput deste artigo ocorrerá conforme critérios de conveniência e oportunidade do Poder Executivo, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 2º As placas informativas a que se refere esta Lei deverão, quando instaladas, ser posicionadas em locais de fácil visualização e acesso, garantindo a integridade dos monumentos e pontos turísticos.

Art. 3º O conteúdo acessível por meio do QR Code poderá conter dados históricos, culturais, geográficos, arquitetônicos e turísticos dos locais, bem como informações sobre eventos e atividades relacionadas, em formatos textuais, imagéticos ou audiovisuais.

Parágrafo único. O conteúdo será periodicamente atualizado e revisado, garantindo a fidedignidade e relevância das informações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal, se entender necessário, regulamentará esta Lei por meio de decreto, no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana, 24 de abril de 2026.

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA

Vereador – PP





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir diretrizes para a implantação de placas informativas com tecnologia QR Code em monumentos históricos e pontos turísticos do Município de Viana/ES, com o objetivo de ampliar e modernizar o acesso às informações sobre o patrimônio cultural e turístico local.

A medida busca fortalecer o fomento ao turismo, proporcionando aos visitantes e munícipes acesso rápido e interativo a dados históricos, culturais e educativos dos bens de relevância municipal, contribuindo para a valorização do patrimônio e para o desenvolvimento econômico por meio da dinamização do comércio e do setor de serviços.

A proposta também promove a modernização dos mecanismos de divulgação institucional, utilizando tecnologia de baixo custo e fácil implementação, alinhada às práticas contemporâneas de gestão turística e cultural.

Ressalta-se que o projeto possui baixo impacto orçamentário, uma vez que estabelece caráter autorizativo e programático, permitindo execução gradual conforme a disponibilidade financeira, inclusive mediante parcerias com a iniciativa privada ou entidades da sociedade civil.

Destaca-se, ainda, a observância ao princípio da separação dos poderes, não havendo criação de obrigações administrativas, despesas vinculadas, cargos ou programas estruturais, preservando-se a autonomia do Poder Executivo quanto à conveniência e oportunidade na implementação das medidas.

Adicionalmente, este projeto se alinha com iniciativas já existentes no município, como a Lei Municipal nº 3.151/2021, que trata do uso de QR Codes em placas de obras públicas municipais, demonstrando a relevância e a continuidade de ações voltadas à modernização e transparência da informação pública.

Diante da relevância cultural, educativa e turística da matéria, espera-se o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA

Vereador – PP



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003200310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em **24/04/2026 14:13**

Checksum: **26F4029192125364C6D8056F75CA2CD1F40F4E35A9AD27F1D7A206A862433956**

